



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33



Portaria n. 19, de 13 de agosto de 2020.

Concede afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal.

Fábio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais, e determina a necessidade de afastamento de servidor público municipal para disputa de cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o servidor André Rodrigues Pereira, lotado no cargo de professor, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR no pleito eleitoral municipal de 2020; e

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2020, município de Betânia do Piauí, PI, ao servidor André Rodrigues Pereira, efetivo no cargo de professor, portador da cédula de identidade RG n. 2032859 SSP/PI, inscrito no CPF sob o n. 923.229.643-87 e matrícula funcional n. 66, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betânia do Piauí, PI, 13 de agosto de 2020.

*Fábio de Carvalho Macedo*  
Fábio de Carvalho Macedo  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2020-PMB**

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Presidente da CPL torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO"** com **"ADJUDICAÇÃO GLOBAL"** com data de abertura e julgamento para o dia **02.09.2020, às 09:00 (nove) horas**, na Creche Mãe Ângela, localizada na Rua Ozeas de Carvalho, s/n, Centro de Betânia do Piauí - PI, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, com valor Global previsto de R\$ 283.154,00 (duzentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais), com recursos oriundos do **Orçamento Geral do Município e outros, para o Exercício de 2020**, A licitação será regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e lei complementar 123/2006, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL, e anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 13 de Agosto de 2020.

**Antonio Ferreira de Macedo Junior**  
Presidente da C.P.L



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33



Portaria n. 20, de 13 de agosto de 2020.

Concede afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal.

Fábio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais, e determina a necessidade de afastamento de servidor público municipal para disputa de cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a servidora Auricélia Maria de Carvalho, lotada no cargo de agente de saúde, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADORA no pleito eleitoral municipal de 2020; e

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereadora, no pleito de 2020, município de Betânia do Piauí, PI, à servidora Auricélia Maria de Carvalho, efetiva no cargo de agente de saúde, portadora da cédula de identidade RG n. 1.898.510 SSP/PI, inscrita no CPF sob o n. 835.236.183-04 e matrícula funcional n. 18, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

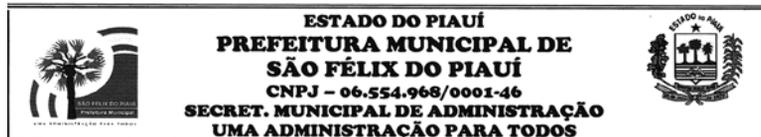
Art. 2º Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betânia do Piauí, PI, 13 de agosto de 2020.

*Fábio de Carvalho Macedo*  
Fábio de Carvalho Macedo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ  
CNPJ - 06.554.968/0001-46  
SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

**PORTARIA Nº 162/2020**

O Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no usa das atribuições legais, de conformidade com o Art. 71, Incisos XXIV e XXV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

- 1 - EXONERAR a Senhora ANABEL DA SILVA MOURA MADEIRA, CPF - 035.385.433-6419, RG 2.433.009 SSP/PI, do exercício do Cargo de Psicóloga, com Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2020, na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social, do Município de São Félix do Piauí, Estado do Piauí.
- 2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, 14 de agosto de 2020

*Jose Jailson Pio*  
Jose Jailson Pio  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada em livro próprio desta Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí e publicada nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal e no Órgão Oficial de Imprensa do Município (Diário dos Municípios), em 14 de agosto de 2020.

*Adão Raimundo da Cunha*  
Adão Raimundo da Cunha  
Secretário de Administração